



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 12/2016

TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Tendo em vista a extinção da Controladoria-Geral da União e criação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União por meio da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e considerando a manifestação do Secretário-Executivo no Despacho (0236264), constante do processo nº 00190.112020/2016-16, AUTORIZO o Apostilamento do Contrato em tela, firmado com a empresa **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA**, com a finalidade de alterar o CNPJ do Contratante no termo contratual, fundamentado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme dados abaixo, com efeitos jurídicos e financeiros tendo início a partir de 1º de janeiro de 2017:

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CNPJ: 26.664.015/0001-48

SÉRGIO AKUTAGAWA

Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 14/03/2017, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0300213 e o código CRC 78BFD531

Referência: Processo nº 00190.003995/2016-46

SEI nº 0300213

EXPECIÇÃO CGU 15/MAR/2017 11:55